



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR C**      **OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 18297 /2014**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO  
Em 02.04.14  
Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas QE 32 conjunto C , região administrativa do Guará II – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas QE 32 conjunto C , região administrativa do Guará II – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML

ARQUIVADA EM 02/04/2014 10:57

Easy 12595

10 EM 84704 877 442210 0017 725